



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Estado de São Paulo

Setor de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 23/2025			
PROCESSO	009/2025	PREGÃO ELETRÔNICO	005/2025

Aos quatro dias do mês de julho de 2025, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de espessante alimentar, suplemento alimentar, dieta enteral e fórmula infantil através da modalidade de licitação Registro de Preço por item, para atendimento de demandas judiciais, determinando o seu cumprimento pela Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Joanópolis / SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, e de acordo com o disposto no art. 6, XLVI, da Lei n.º 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 3.137/2024, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Prefeitura e FORNECEDOR:

1. Consideram-se registrados, **para eventual e futura aquisição de medicamento**, o FORNECEDOR EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, estabelecido Rua Achilles Denti, nº 86, bairro José Bonifácio, cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99701-786, comercial@eremix.com.br, Telefone: 55 (54) 3522-9979, inscrito no CNPJ: 26.325.797/0001-90, de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	200	Pote ou Lata 400g	Nutrição especializada em pó, isenta de sacarose para pacientes diabéticos ou em situações de hiperglicemia. Densidade calórica entre 0,90 a 1,0 kcal/ml em sua diluição padrão, sendo normocalórica e hiperprotéica. Sistema de carboidratos de liberação lenta (Fibersol, maltodextrina, frutose e maltitol) para auxiliar no controle glicêmico e na redução da glicemia pós prandial. Presença de fibras (FOS e polissacarídeo de soja). Isento de lactose e glúten. Sabor: baunilha. Apresentação: lata de 400 gramas	Eremix	R\$ 52,37	R\$ 10.474,00

2. O Termo de Referência segue como ANEXO "I" desta Ata de Registro de Preços, sendo parte integrante deste documento.

3. Havendo interesse, a Prefeitura convocará o FORNECEDOR para a assinatura do contrato ou retirar instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega dos itens que se sagrou vencedor, nos termos do Edital;

4. Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura;

5. Local de entrega: Será indicado pela Secretaria requisitante, no município de Joanópolis -SP, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes;

a) Se houver alteração no endereço de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento (AF), a empresa deverá entregar os produtos, no endereço indicado pela Secretaria requisitante desde que o mesmo seja dentro do município de Joanópolis/SP;



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Estado de São Paulo

Setor de Compras e Licitações

- 6.** Prazo de entrega: O fornecimento deverá ocorrer conforme estabelecido no termo de referência, após a expedição da Autorização de Fornecimento (AF) e a Nota de Empenho, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes;
- 7.** Condições de pagamento: Pelo fornecimento dos produtos ou pela prestação dos serviços, a prefeitura efetuará o pagamento ao FORNECEDOR em até 25 (vinte e cinco) dias corridos após o aceite da nota fiscal;
- 8.** Dados bancários do FORNECEDOR: (001) Banco do Brasil – Agencia: 4251-X, Conta: 34258-0.
- 9.** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente alocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da eventual contratação.
- 10.** As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições da Lei e 14.133/21, e dos Decreto Municipal nº 3.137/24, bem como pelo estabelecido nesta ata.
- 11.** Este registro de preços não obriga a prefeitura a firmar contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.
- 12.** O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o FORNECEDOR às penalidades constantes do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025** e legislação aplicável.
- 13.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da PREFEITURA e nas hipóteses previstas na lei 14.133/21, ou a pedido justificado do FORNECEDOR.
- 14.** O FORNECEDOR deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025**
- 15.** As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidos no Foro da Comarca de Piracaia/SP.
- 16.** Fica designada como Gestora desta Ata de Registro de Preços o a Senhora Edméia Ricanello de Araújo que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e outras responsabilidades, nos termos do artigo 25 e seus §§ da Lei nº 14.133/21.
- 17.** Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinado pela Senhora Edméia Ricanello de Araújo, Secretária de Saúde, representando a Prefeitura, e pelo Senhor Felipe de Souza, portador da Cédula de Identidade RG: 32****22 e CPF: 361.***.***-54, representando o FORNECEDOR.

JOANÓPOLIS/SP, 04 DE JULHO DE 2025.

Sra. EDMÉIA RICANELLO DE ARAÚJO

CPF: 300.***.***-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS/SP

CNPJ 45.290.418/0001-19



*Prefeitura da Estância Turística de
Joanópolis*

Estado de São Paulo
Setor de Compras e Licitações

Sr. FELIPE DE SOUZA

CPF: 361.***.***-54

EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA

CNPJ: 26.325.797/0001-90

Gestor da Ata

Fiscal da Ata



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Estado de São Paulo

Setor de Compras e Licitações

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Redação dada pela Instrução do TCESP nº 01/2020)

CONTRATANTE: Município de Joanópolis.

CONTRATADO: Eremix Indústria de Alimentos Especiais LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 023/2025.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de espessante alimentar, suplemento alimentar, dieta enteral e fórmula infantil, para atendimento de demandas judiciais, determinando o seu cumprimento pela Secretaria Municipal de Saúde.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela CONTRATANTE estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

JOANÓPOLIS/SP, 04 DE JULHO DE 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Cristiano Benedito

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 158.***.***-06

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Edméia Ricanello de Araújo

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 300.***.***-37

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:



*Prefeitura da Estância Turística de
Joanópolis*

Estado de São Paulo

Setor de Compras e Licitações

Nome: Edméia Ricanello de Araújo

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 300.***.***-37

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Felipe de Souza

Cargo: Representante Comercial

CPF: 361.***.***-54

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Edméia Ricanello de Araújo

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 300.***.***-37

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.